DESIS no HABEAS CORPUS Nº 548.732 - RS (2019/0357344-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO NEFI CORDEIRO**
REQUERENTE	:	RICHARD DA SILVA FRANCO
ADVOGADO	:	WILLIAN NUNES ALVES - RS097160
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO

Homologo o pedido de desistência deste *habeas corpus* (fl. 115), para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 7D43C8F7-E841-42E1-8DBB-AE1042CBA037